



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 157/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, 20 dias de férias, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2022** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **ALBERTO BRAULIO ORTIZ** – Matrícula 864-1, Período Aquisitivo de 14/07/2019 A 13/07/2020.
- **DEIZE CONCEIÇÃO RAMOS** – matrícula 691, período aquisitivo de 01/01/2020 A 31/12/2021.
- **ENEZIA THEODORO BASSANI** – Matrícula 11788-1, Período Aquisitivo de 30/03/2019 A 29/03/2020.
- **IZENILDA DA SSILVA TEIXEIRA** – Matrícula 12624, Período Aquisitivo de 12/08/2020 A 11/08/2021.
- **MARIA ELIZABETH DA SILVA** – matrícula 143, período aquisitivo de 02/03/2021 A 01/03/2022.
- **RONALDO APARECIDO DA SILVA MIRANDA** - Matrícula 5637, Período Aquisitivo de 02/01/2021 A 01/01/2022.
- **ROSALI AGUILAR DE SOUZA** - Matrícula 64, Período Aquisitivo de 01/11/2020 A 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350